



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 26 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 465

PÁG. 1 de 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

APROVA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015 e consequentemente APROVADO o ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO 344/18 – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2019.

Vereador VALDECI JOSÉ JUKOSKI  
Presidente

Vereador Rogério Aparecido Gomes  
Relator

Vereador Eugênio Chelne  
Secretário



Rua Rio Grande do Sul, n.º 375, Nova Cantu, Estado do Paraná – PR – CEP: 87.330-000  
Fone: (44) 3527-1400 – e-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 26 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 465

PÁG. 2 de 3



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

APROVA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015 e conseqüentemente APROVADO o ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO 344/18 – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

  
Vereador ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES  
Presidente

  
Vereador WILSON DE MORAIS SOUZA  
Vice-Presidente

  
Vereador ANTONIO COSMO SIQUEIRA  
1º Secretário

  
Vereador EUGÊNIO CHELNE  
2º Secretário

Rua Rio Grande do Sul, n.º 375, Nova Cantu, Estado do Paraná – PR – CEP: 87.330-000  
Fone: (44) 3527-1400 – e-mail: [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 26 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 465

PÁG. 3 de 3

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

